

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3127/2021
Nº DE FOLHAS 015
DATA: 18/08/2021
HORA: 08/HS 48/MIN
RUBRICA: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

**PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA
DO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFICIO Nº 528/2021 DE 17 de Agosto 2.021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.
Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Assinatura]
JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Vereador
CPF – 446.674.003-82

Recebido em: ____/____/____
Às ____ horas.

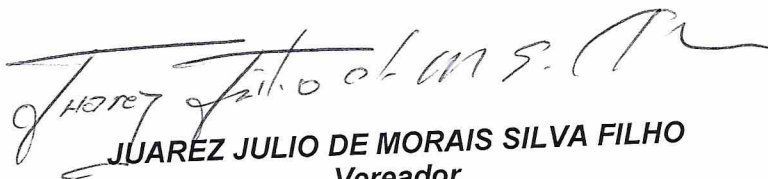
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 08/HS 48/MIN
RUBRICA: [Assinatura]

RECIBO.....R\$ 5.000,00

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ - 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº _____ da **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 17 de Agosto de 2.021



JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Vereador
CPF - 446.674.003-82

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 08 /HS 48 /MIN
RUBRICA: Juarez

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Agosto/2021, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3527/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 08 / HS 48 / MIN
RUBRICA: [Assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADEINERENTE AO EXERCICIO PARLAMENTAR
VEREADOR: JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
12/08/2021	JERFERSON DE SOUSA SANTANA	Rua 2, 267, Vila Monteiro, Timon – Maranhão, CEP 65.634.540	NFS 31.527	R\$ 2.250,00
12/08/2021	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	Avenida Pres. Medici, 1475, Centro, Timon – Ma, CEP 65.630-790	NFS 000.686	R\$ 2.750,00
TOTAL				R\$ 5.000,00
TOTAL DA VERBA				R\$ 5.000,00
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			R\$ 0,00

RELATORIO

Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Agosto/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).. O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.

É o parecer.

Timon(MA), 17 de Agosto de 2.021



Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 - Timon – Maranhão
Fone:(0**99)3212-2255

Valteko Wagner de Freitas Ferrizini
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PA
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº
DATA: 18/08/2021
HORA: 18h 58 / 2021
RUBRICA: J. S. P. / MIN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:
I – Serviços de assessoria Contabil.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a :

- I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/08/2021 à 30/08/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/08/2021 a 30/08/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 006

PROCESSO Nº 3127/2021

DATA: 18/08/2021

HORA: 12:48 HS /MIN

RUBRICA: Juarez

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

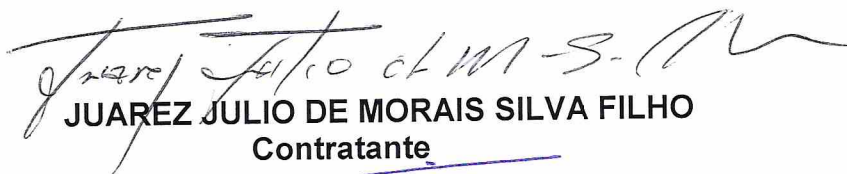
O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

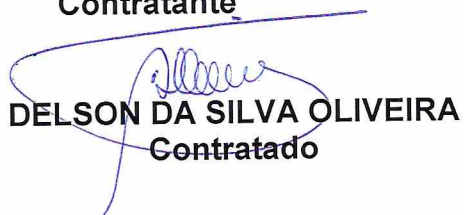
CLÁUSULA NONA - DO FORO.

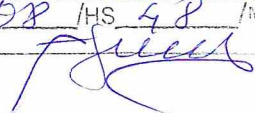
Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Agosto de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Contratante


DELSON DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

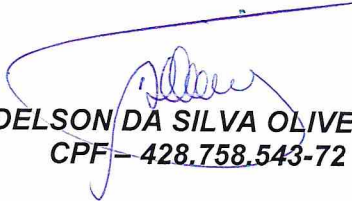
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 3527/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 08 / HS 48 / MIN
RUBRICA: 

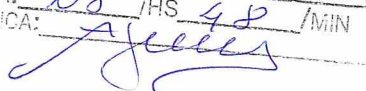
RECIBO.....R\$ 2.750,00

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 686 emitida em 12/08/2021.

Timon(MA), 12 de Agosto de 2.021

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 12/08/21
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Vereador


DELSON DA SILVA OLIVEIRA
CPF – 428.758.543-72

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 08 HS 48 /MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
686

Código de Verificação de
03EGOWH8P

Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/08/2021 às 12:20:40

Chave de Acesso
6410633NLVRCBNHYD604HPWE4QU3JD7

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TERESINA-PI	Local da Prestação TIMON - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 12/08/2021
Opante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
428.758.543-72	1159017	33.377	008402	DELSON DA SILVA OLIVEIRA
Logradouro	Complemento		Bairro	
AV PRESIDENTE MEDICI, 1475			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON-MA	03212-3653	DELSON_SERCONT@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Logradouro	Complemento		Bairro
R ANTONIO GUIMARAES, 1684			PQ PIAUI
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65636-460	TIMON - MA	2112209	99 88311963
			E-mail soinascente@solnascentemotos.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL	2.750,00	R\$ 2.750,00

Misto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 12/08/2021
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 08:48 /HS 48 /MIN
RUBRICA: Afreitas

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.18	Construção Civil				
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	0,00%	0000170000019				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.750,00

Val. Aprox. Tributos:

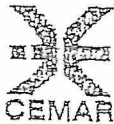
Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DELSON DA SILVA OLIVEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 686 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 03EGOWH8P.

Data

CPF/RG

Assinatura



Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Qd EGS, nº 109, (Linha Verde) Calhandeira,
Aterro do Cabano - São Luís - MA CEP: 65070-900
Insc. Estadual: 12.013.11-3 CNAE: 4922/70-1

Conta do Mês: 89/2019
Vencimento: 23/09/2019

Para atendimento, informe este número.

Destinatário cliente

DELSON DA SILVA OLIVEIRA

AV PARES MEDICI 1478
CENTRO 65570-790 TIMON - MA
Nr Parteiro de Medição: 8715548
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL KW/KWH/IA
Classificação Comercial
Perdas no Ramal (Kwh): 0,00

CPF:
Tensão Nom.: 220 V - MO
UL/Seq: TMS00004-3420
Nr Medidor: 10520107261
Fator de Potência: 0

Delet

Emprego: 16/09/2019
Apresentação: 16/09/2019
Previsão de Medição: 16/09/2019

Demonstrativo de Faturamento

Table with columns: Fornecimento, Consumo, Adicional Band. Vermelha, ICMS, PIS, COFINS, Itens Financeiros, Ctp-Ilum Pub Pref Munic, Multa, Juros.

Total a pagar: R\$ 520,08

Informações de tributos

Referência: Fisco

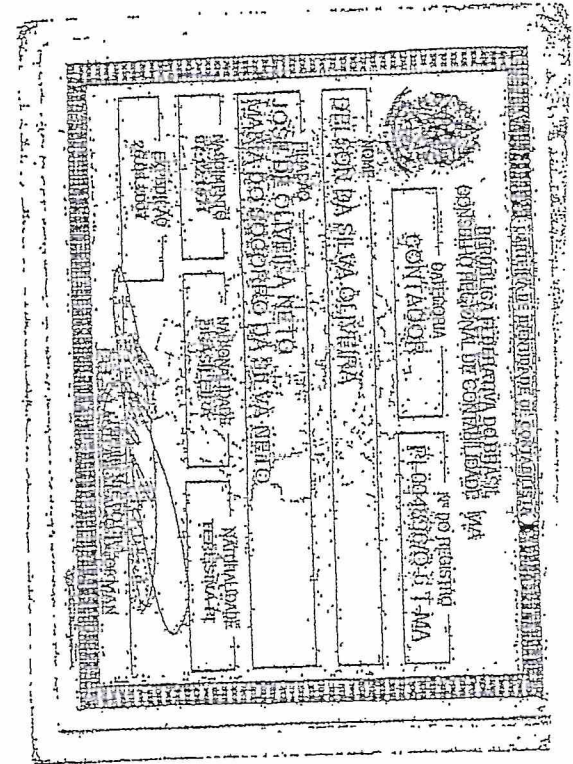
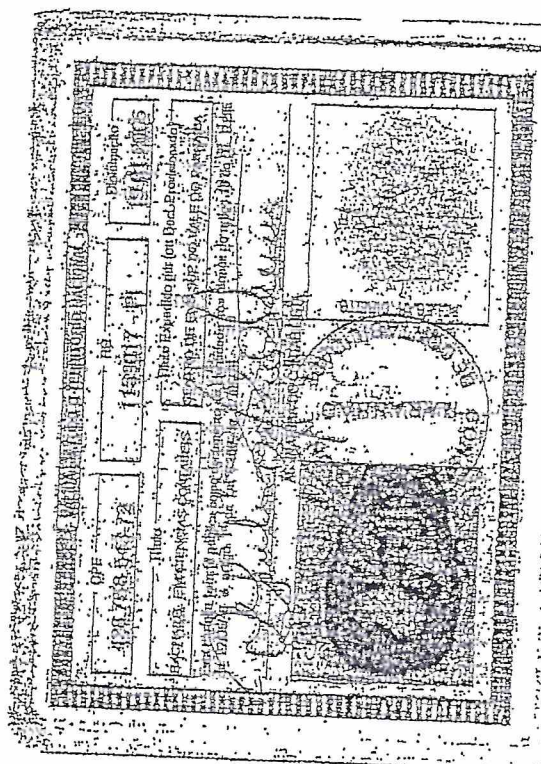
Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Alíquota (%), Valor (R\$). Includes ICMS, PIS, COFINS.

Miscelânea de Consumo (KWh)

Table with columns: Mês, Consumo (KWh). Months from JUL to SET.

Informações de consumo de energia elétrica

Table with columns: Constante, Data Letura Anterior, Data Letura Atual, Qtd. Dias, Recargado Anual, Canal de Letura, Letura Anterior, Letura Atual, Consumo, Tarifa sem TMS-Pes.



* Parcelas Band. Tarif. Vermelha: 16/08 - 16/09. REMUN. TARIFARIA MÉDIA DE - 5,52%, COM FORM. RES. HOMOL AMEL 2.584/2011 E, VIGENTE A PARTIR DE 22/08/2011. Bandeira Vermelha 2011: 5% (parcelas) custo adicional de R\$4,00 a cada 100 kWh.

Table titled 'Composição do Consumo (KWh)' with columns: Consumo de Energia Transmissora, Distribuição (CEMAR), Encargos Setoriais, Perdas, Tributos, Outros.

DELSON DA SILVA OLIVEIRA
C. Contrato: 8715548
Vencimento: 23/09/2019
Competência: 08/2019
Valor Total: 520,08
Data de Emissão: 16/09/2019



CARTEIRA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº
DATA: 18/09/2019
HORA: 08 HS 48 MIN
RUBRICA: Alex

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JERFFESON DE SOUSA SANTANA**, brasileiro, portador do CPF nº 041.320.963-60, residente e domiciliada na Beco Um, 198, bairro São Marcos, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Motorista

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de Motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do) **CONTRATADO** é de:- 01/08/2021 à 30/08/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/08/2021 a 30/08/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 010

PROCESSO Nº

DATA: 18/08/2021

HORA: 08 HS 48 /MIN

PUBRICA: *[Assinatura]*

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

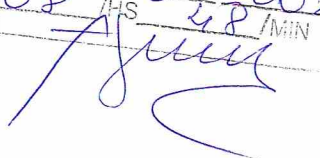
Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Agosto de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Contratante


JERFFESON DE SOUSA SANTANA
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 08 / HS 48 / MIN
RUBRICA: 

RECIBO.....R\$ 2.250,00

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 31.527** emitida em 12/08/2021.

Timon(MA), 12 de Agosto de 2.021

Jerfferson de Sousa Santana
JERFFERSON DE SOUSA SANTANA
CPF – 041.320.963-60

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 12/08/21
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 08 HRS 48 MIN
RUBRICA: *[Signature]*

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

12/AGO/2021
LOT. 09.025298-5
LOCALIDADE: TIMON
AG. VINCULADA: 2442

224-481429020-8
HORA DF 16:20:45
TERM 064180

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE TIMON MA-MA
VALOR DO PAGAMENTO: 112,50
817900000016 125045422024
108220501200 010034960084
224-481429020-8

loterias CAIXA

PM TIMON
MUNICIPAL DE TIMON
RUA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
06.115.307/0001-14
COLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cad: **081.**
CPF/C: **041.3**
Logradouro: **BECC**
CEP: **65631-4**

1ª VIA

Número: **198**
Complemento:
Cidade: **TIMON-MA**

Referente: número: 31527


Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Qtde Notas 1	Vencimento 22/08/2021	Referência 8/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1009496-1-8	Cadastro 081343	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original 112,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 112,50	

Autenticação Mecânica

IMPRESSO EM 12/08/2021 12:10:00 por JEFFERSON DE SOUSA S

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 3127/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 08 HRS 48 / MIN
RUBRICA: [Assinatura]

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31527
			Código de Verificação de G2TUYJCKH Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/08/2021 às 12:10:05 Chave de Acesso 6410627VJHGGEXGXNI6ZNFH3E4W613ID
Informações Fiscais			
Competência 12/08/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
041.320.963-60	2688036		081343	JERFFESON DE SOUSA SANTANA
Logradouro			Complemento	Bairro
BECO UM, 198				SAO MARCOS
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65631-440	TIMON-MA		86988662401	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Logradouro			Complemento
R ANTONIO GUIMARAES, 1684			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE
65636-460	TIMON - MA		2112209
			Telefone
			99 88311963
			Bairro
			PQ PIAUI
			E-mail
			solnascente@solnascentemotos.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA AUTONOMO	2.250,00	R\$ 2.250,00

Atesto como verdadeira as informações.
 Timon(MA), 12/08/21
 Juarez Julio de Moraes Silva Filho
 Vereador

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.05	Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00	R\$ 112,50	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.250,00

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº 014
 PROCESSO Nº 3227/2021
 DATA: 18/08/2021
 HORA: 08:48
 RUBRICA: A. J. J.

RECEBI(EMOS) DE JERFFESON DE SOUSA SANTANA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31527 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO G2TUYJCKH.

Data

CPF/RG

Assinatura

